



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL**

E D I T A L N° 09/2011

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011, E, AINDA, considerando determinação constante no Relatório Conclusivo do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado em Sessão de 18/05/2011,

COMUNICA que, durante os dias **18 e 19 de agosto de 2011**, na sede do Núcleo de Controle Externo de Atividade Policial- NCAP, sita à Rua Diogo Velho nº 150, Centro, nesta Capital, será realizada **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** nos trabalhos do **NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DE ATIVIDADE POLICIAL- NCAP**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de correição envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

CONVOCA os membros do Ministério Público no exercício das funções de **COORDENADOR e PROMOTORES DE JUSTIÇA DO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DE ATIVIDADE POLICIAL- NCAP**, para os trabalhos dessa Correição.

DETERMINA a publicação deste EDITAL e sua afixação na sede do órgão respectivo, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2011

**Alcides Orlando de Moura Jansen
Corregedor-Geral do Ministério Público**